



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

## PORTARIA Nº. 026/2016.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2015 de 05/10/2015, realizado em 29/11/2015, homologado pelo Edital nº 11/2016 de 12/02/2016, Edital de convocação nº 12/2016 de 15/02/2016 e considerando rigorosamente a ordem de classificação:

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de **18/02/2016**, a Sr<sup>a</sup> LUCIANA FERNANDA DA CUNHA GOULART, portadora de CTPS nº 51212/00051/PR, de cédula de identidade RG nº 7.650.231-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 020.307.379-76, para exercer a função de **PROFESSOR**, em virtude de ter sido habilitada em Concurso Público (11<sup>a</sup> colocada), com carga horária de 20 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, nível C1, conforme art.17 e anexo IV do Quadro de Carreira e Salários do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida a Estágio Probatório, de acordo com o Cap. III Art 19 a 22 da Lei 374/2010 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré- PR, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré, 18 de fevereiro de 2016.**

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

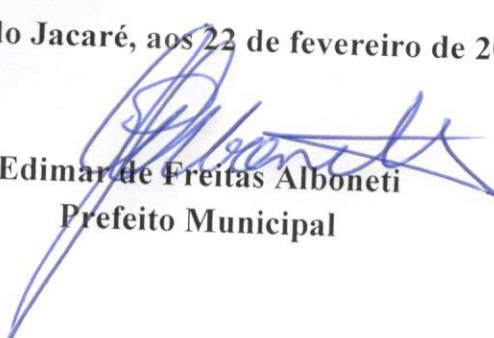
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ERRATA**

Na súmula das portarias 025 e 026 de 18/02/2016 publicadas na Edição 3057 pág.A7 de 20/02/2016:

onde se lê: Edital de convocação 12/2016 de 15/02/2016.

leia-se: Edital de convocação 13/2016 de 17/02/2016.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, aos 22 de fevereiro de 2016.**

  
**Edimar de Freitas Alboneti**  
**Prefeito Municipal**